



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Autos: 56-16.2022.8.16.0204

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: MARCOS CABRAL NIETSCHE

Requerido: LIM COLCHÕES LTDA ME

Aos 24 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em à RUA BRIGADEIRO FRANCO, N° 760 - MERCÊS, onde em diligência nós Oficiais de Justiça – abaixo assinados – dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA - PUC-CASURU, e, aí sendo, após as formalidades legais procedemos a PENHORA E AVALIAÇÃO DE 1(um) COLCHÃO MASTER NANOLASTIC, MARCA ORTOBOM, MED. 1,38 x 1,88. AVALIADO EM R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVE-CENTOS E CINQUENTA REAIS) E 1(um) COLCHÃO MASTER NANOLASTIC, MARCA ORTOBOM, MED. 1,98 x 1,58. AVALIADO EM R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R\$ 6.150,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

Em seguida a PENHORA E AVALIAÇÃO, procedemos o depósito do(s) bem(ns) em mãos DE LIZIANE KARINE TEIXEIRA DA COSTA, o qual - aceitou o encargo de Fiel Depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavrei o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

CARLOS EDUARDO CONDESSA
OFICIAL DE JUSTIÇA

Depositário